Carmo do Paranaíba, 05 de maio de 2025

Ofício Circular – Comissões Permanentes nº 007/2025
Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a) ***************
Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária das Comissões Permanentes, a realizar-se no dia **07 de maio de 2025,** nos termos do §º 8º do art. 30 do Regimento Interno, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa. – vide relação abaixo:

PROJETOS DE LEIS:

1 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências.".*

2 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.".* ***(Parecer favorável de Legalidade – Aprovado em 1º turno dia 14/04 - os membros da Comissão Saúde e Assistência Social pediram mais informações a Secretaria de Saúde).***

3 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.".* ***(Parecer favorável de Legalidade – Projeto de Lei retirado de pauta no dia 28/04 – Ausência de Impacto Financeiro - Os membros da Comissão estão aguardando o retorno das informações solicitadas por meio do Ofício n°003/2025/CFOTC)***

4 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa "ALEGRA CARMO" que trata de adoção de equipamentos públicos, praças, praças esportivas e áreas verdes no Município de Carmo do Paranaíba e da outras providências.".* ***(Os membros da CLJR acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer do projeto no dia 23/04).***

5 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2025,** de autoria do vereador José Carlos, que *"Revoga a Lei Municipal nº 2.947 de 1º de abril de 2025 que "Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no município de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à realização da feira e eventos comunitários", e dá outras providências.".*

6 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."*.

7 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Institui o Programa "Caçamba Comunitária", no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*.

8 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2025,** de autoria da vereadora Silvania, que *"Dispõe sobre a vedação da exigência de declaração de vizinhos como comprovante de residência para estudantes de ensino superior, e dá outras providências."*.

I – 13:00h - Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Projetos de Leis nº 01, 38, 40, 41, 42 e 44.

II – 14:00h - Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte:
Projetos de Leis nº 38 e 41.

III - 15:00h - Comissão de Saúde e Assistência Social;
Projetos de Leis nº 41.

IV - 16:00h - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;
Projetos de Leis nº 01, 26, 35, 38, 40, 41, 42 e 44.

V– 17:00h - Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente;
Projetos de Leis nº 01, 38 e 41.